

PARECER N° 015/2025

Matéria: Projeto de Lei do Executivo n° 015/2025

Data: 03/06/2025

Autor: Poder Executivo

Parecer: Favorável à tramitação.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.”

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Executivo N° 015/2025 foi protocolado em 26 de maio de 2025 e sua tramitação em regime de urgência foi aprovada em sessão ordinária em 2 de junho de 2025.

2. MÉRITO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo e submetido em regime de urgência, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel especificado no art. 1º, o qual será destinado à implantação de programa de habitação do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para a população de baixa renda.

O valor do imóvel é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que será pago à vista, conforme art. 3º do Projeto.

A avaliação prévia do imóvel foi realizada pela Comissão de avaliação de imóveis da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, que avaliou em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) o imóvel, conforme Avaliação n° 010/2025, datada de 23/05/2025 (anexo ao projeto).

Consta, ainda, certidão negativa de débitos incidentes sobre o imóvel (anexo ao projeto).

Portanto, analisando a viabilidade e os impactos de ordem financeira e orçamentária, não há impedimento para a regular tramitação do presente projeto.

Assim, este relator vota **favoravelmente** a regular tramitação do presente projeto nesta Casa Legislativa.

É o voto!

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, após análise da matéria em trâmite, acolhe o voto do Relator para manifestar-se **FAVORÁVEL** a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 015/2025.

É o parecer.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 03 de junho de 2025.

RICARDO KOSMOSKI
Relator

PELAS CONCLUSÕES NA FORMA DO VOTO DO RELATOR:

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
Presidente

JARDEL RITTER
Secretário